



Santana de Parnaíba, 19 de fevereiro de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 1915/2026

Proposição: INDICAÇÃO nº 1723/2026

Autoria: Gabriel Oliani

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que determine aos setores competentes (com atuação integrada, especialmente, entre Meio Ambiente, Serviços Municipais e Saúde/Controle de Zoonoses) a implantação de bebedouros públicos para animais em parques municipais, praças, áreas de lazer e demais espaços públicos de grande circulação no Município de Santana de Parnaíba.

A medida deve contemplar, no mínimo: (i) mapeamento prévio de pontos estratégicos (loais com maior circulação de tutores, prática de caminhada e presença recorrente de animais, inclusive em situação de rua), sem prejuízo à circulação de pedestres; (ii) instalação de equipamentos adequados, resistentes e de fácil higienização, com dispositivo para evitar desperdício; (iii) sinalização ostensiva indicando a finalidade do ponto de hidratação; (iv) definição de rotina de abastecimento, limpeza e manutenção, com indicação do canal/telefone do órgão responsável para acionamento rápido em caso de dano ou falta de água; e (v) estudo para viabilizar, quando conveniente ao interesse público, parcerias e termos de cooperação com comerciantes, empresas, ONGs e entidades de proteção animal para apoio à implantação e à manutenção, sem transferência indevida de responsabilidade e com regras claras de segurança, higiene e fiscalização.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar

Ação Realizada: Deferido

Descrição:

Próxima Fase: Leitura da Minuta

Lucas Raphael Oliveira Soares





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003900320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Lucas Raphael Oliveira Soares** em 19/02/2026 15:15

Checksum: **B5C0920F55BE794918FF7E46A71C1D2D9B6ED754AED19DCBB0A5FD8596BAB545**

